



PORTARIA Nº 157/2023-IPMBV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores descritos abaixo seguido de seu CPF como membros do Comitê de Investimentos, órgão colegiado e auxiliador no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimentos, conforme sua criação por força do decreto nº 058 de 30 de junho de 2023, contendo em seu anexo o regimento interno vinculado no âmbito da Unidade Gestora do Instituto de Previdência Municipal de Boa Viagem – IPMBV.

Presidente da Unidade Gestora:

Adeilson Alexandre da Silva, CPF: 016.065.823-30

Representante do Executivo Municipal

Kátia Monteiro de Oliveira, CPF: 829.020.033-15

Representante do Conselho Municipal de Previdência.

Raquel Pereira de Sousa, CPF: 025.576.773-02

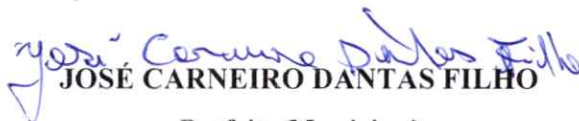
Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2023.


JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO

Prefeito Municipal